Clerigos o que nesta acontecer pello con-
trario; porque sou só enfermo. Ha o que
pello segundo ser representado a V. S.
o q.m D.s g.e fiz m.to Constr.a 11 de Julho
de 1835 = Ill.mos Senr.s Pres.e e Membros
da Camr.a Municipal = O Vigr.o Manoel
Joaq.m de Am.al Gorgel

Esta conforme Fran.co Florencio
Am.al Sucr.o

Rigesto de hum ofizio que a Camr.a remete
ao Ex.mo Pres.e do theor seg.te Participa-
mos a V. Ex.a ter falecido repentinam.te
o Professor de primeiras Letras
Lourenço Antonio de Alm.da e juntam.te
levamos a prez.a de V. Ex.a que o Vigr.o
desta Manoel Joaquim de Am.al Gor-
gel está grave m.te enfermo a tempo
e por tanto não pode cumprir com
seu obrigaçoẽm te faltando a Missa
Dominical, e mesmo quando elle está
melhor só ad mensam dentro desta
Villa, e não há outro sacerdote.
D.s g.e a V. Ex.a B.s m.s an.s Paço da
Camr.a da V.a da Constr.a em Sessão
ordinaria de 11 de Julho de 1835
Manoel de Toledo e S.a Bento
Manoel d'Moraes = José Vaz
Pinto = Elias de Alm.da Prado
Antonio d'Arruda Lima. Esta
conforme Fran.co Flor.co d'Am.al